

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: DANIELA POTERIKO FREITAS

Inscrição: 367

Protocolo: 13186

Cargo: ARQUITETO

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 3

Questão: 33

Disciplina: Conhecimentos Gerais (Arquiteto)

Recurso:

Questão 33 – Pedido de Anulação

Requer-se a anulação da Questão 33, tendo em vista que a alternativa apontada como correta (letra B) apresenta redação genérica e ausência de critérios objetivos para sua validação, comprometendo a objetividade exigida em questões de múltipla escolha.

A alternativa B afirma que "as regiões do Oeste e do Vale do Itajaí apresentam, em geral, indicadores socioeconômicos mais elevados do que aqueles observados em parte da região Serrana, resultado de processos distintos de ocupação e desenvolvimento econômico".

Entretanto, a expressão "indicadores socioeconômicos" não é delimitada pelo enunciado nem pela alternativa, deixando de especificar quais parâmetros servem de base para a comparação regional. Trata-se de conceito amplo, que pode abranger renda, escolaridade, emprego, expectativa de vida, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), pobreza, saneamento, entre outros indicadores, cada qual com metodologia e resultados próprios.

Órgãos oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, analisam tais indicadores de forma individualizada ou por índices compostos, não sendo tecnicamente adequado afirmar, sem indicar o parâmetro utilizado, que determinadas regiões apresentam "indicadores socioeconômicos mais elevados" do que outras.

Além disso, a utilização da expressão "em geral" reforça a indeterminação da assertiva, pois não esclarece quais dados estatísticos fundamentam a conclusão apresentada nem qual período de referência foi considerado. A comparação regional, sem definição do indicador analisado e da base estatística utilizada, admite interpretações distintas por candidatos tecnicamente qualificados.

Em questões objetivas, especialmente na área de Geografia, é imprescindível que os conceitos empregados sejam suficientemente precisos para permitir a identificação inequívoca da alternativa correta. A ausência de delimitação do conceito de "indicadores socioeconômicos" compromete essa objetividade e impede um julgamento seguro da assertiva.

Diante da imprecisão técnica da alternativa considerada correta e da ausência de critérios objetivos para a comparação proposta, requer-se a anulação da Questão 33.

Referências

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD); IPEA; FJP. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

A alegação de que a alternativa correta seria tecnicamente imprecisa em razão da utilização da expressão "indicadores socioeconômicos" não merece acolhimento.

O enunciado da questão contextualiza que Santa Catarina apresenta elevados indicadores sociais, destacando educação, expectativa de vida e renda, ressaltando, entretanto, que tais indicadores não se distribuem de forma homogênea no território estadual em razão de diferenças históricas, econômicas e demográficas. Dessa forma, o próprio texto delimita o campo de análise ao tratar de um conjunto de variáveis socioeconômicas amplamente utilizadas para caracterizar o desenvolvimento regional, não sendo necessária a indicação de um único indicador específico.

Recursos

A expressão "indicadores socioeconômicos" constitui conceito técnico consolidado na Geografia e nas Ciências Sociais Aplicadas, abrangendo justamente variáveis como renda, escolaridade, desenvolvimento humano, condições de vida, emprego e outros elementos que, analisados de forma conjunta, permitem caracterizar o nível de desenvolvimento de uma região. Em questões de conhecimentos gerais e geografia regional, é plenamente admissível a utilização desse conceito em sentido amplo, especialmente quando a comparação se refere às tendências gerais de desenvolvimento e não a um indicador estatístico isolado.

Da mesma forma, a expressão "em geral" não caracteriza indeterminação ou imprecisão, mas evidencia que a assertiva trata de uma tendência regional, reconhecendo a existência de exceções entre municípios, sem comprometer a veracidade da afirmação. Questões que abordam fenômenos geográficos e socioeconômicos frequentemente utilizam esse tipo de qualificação para evitar generalizações absolutas incompatíveis com a diversidade territorial.

Além disso, a alternativa encontra respaldo na configuração histórica e econômica do estado. As regiões do Vale do Itajaí e do Oeste consolidaram processos de desenvolvimento econômico e urbano que, de modo geral, resultaram em indicadores sociais e econômicos superiores aos observados em parte da região Serrana, cuja dinâmica econômica e demográfica apresenta características distintas. Trata-se de conhecimento amplamente reconhecido na literatura geográfica e compatível com os dados produzidos por órgãos oficiais, sem que isso exija a indicação de um índice estatístico específico para a correta resolução da questão.

As demais alternativas apresentam incorreções objetivas: a concentração econômica no litoral não impediu a formação de importantes polos urbanos e industriais no interior; a região Serrana não concentra os maiores índices de densidade demográfica nem sua dinâmica está associada à predominância de atividades portuárias; e as desigualdades regionais em Santa Catarina não foram eliminadas nas últimas décadas.

Assim, a alternativa indicada no gabarito é a única compatível com a realidade socioespacial catarinense e com o enunciado da questão, inexistindo ambiguidade, insuficiência de dados ou ausência de objetividade que justifique a anulação. O gabarito deve ser mantido.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.